

Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Diesel para Geradores



Janeiro 2026

DATA	REVISÃO	DESCRÍÇÃO
14/01/2026	1.0	Versão inicial

NOMES	GRUPO	ASSINATURA
Ewerton da Silva Farias	MEL	<i>Ewerton da Silva Farias</i>

Índice

1	Sobre o CNPEM	5
2	Objeto.....	5
3	Escopo Técnico	5
3.1	Cronograma de Entregas	6
3.2	Flexibilidade Logística e Operacional.....	6
4	Responsabilidades.....	7
5	Segurança do trabalho	7

Acrônimos

CNPEM. Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
LNLS. Laboratório Nacional de Luz Sincrotron
LNBio. Laboratório Nacional de Biociências
LNNano. Laboratório Nacional de Nanotecnologia
LNBR. Laboratório Nacional de Biorrenováveis
DMU. Divisão de Manutenção e Utilidades
MEL. Manutenção elétrica

1 Sobre o CNPEM

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) abriga um ambiente científico de fronteira, multiusuário e multidisciplinar, com ações em diferentes frentes do Sistema Nacional de CT&I. Organização Social supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o CNPEM é impulsionado por pesquisas que impactam as áreas de saúde, energia, materiais renováveis e sustentabilidade. Responsável pelo Sirius, maior equipamento científico já construído no País.

O CNPEM hoje desenvolve o projeto Orion, complexo laboratorial para pesquisas avançadas em patógenos. Equipes altamente especializadas em ciência e engenharia, infraestruturas sofisticadas abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores com o setor produtivo e formação de pesquisadores e estudantes compõem os pilares da atuação deste centro único no País, capaz de atuar como ponte entre conhecimento e inovação. As atividades de pesquisa e desenvolvimento do CNPEM são realizadas por seus Laboratórios Nacionais de: Luz Síncrotron (LNLS), Biociências (LNBio), Nanotecnologia (LNNano) e Biorrenováveis (LNBR), além de sua unidade de Tecnologia (DAT) e da Ilum Escola de Ciência, curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia, com apoio do Ministério da Educação (MEC).

2 Objeto

O CNPEM convida sua empresa a enviar propostas o fornecimento de **Óleo Diesel B5 S500**, destinado ao abastecimento de geradores de energia elétrica que garantirão o suprimento das cargas críticas durante a execução dos serviços de Manutenção Elétrica da Subestação 138 kV.

3 Escopo Técnico

O fornecimento deverá contemplar a entrega programada de óleo diesel em volumes compatíveis com a operação contínua e segura dos grupos geradores, assegurando a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica ao longo de todo o período da manutenção.

O combustível fornecido deverá atender integralmente às especificações vigentes da **ANP** – **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, para o produto **Óleo Diesel B B5 S500**, incluindo requisitos de qualidade, teor de enxofre, composição, acondicionamento e transporte.

3.1 Cronograma de Entregas

O fornecimento deverá, inicialmente, atender ao seguinte cronograma estimado de entregas:

- **16/03/2025, às 09:00**, volume **estimado** de **13.000 litros**
- **21/03/2025, às 13:00**, volume **estimado** de **16.000 litros**
- **21/03/2025, às 23:00**, volume **estimado** de **16.000 litros**
- **22/03/2025, às 09:00**, volume **estimado** de **16.000 litros**

ATENÇÃO: O Cronograma de entregas pode sofrer alterações em decorrência da oscilação de consumo de Diesel pelos geradores.

3.2 Flexibilidade Logística e Operacional

O cronograma e os volumes acima descritos constituem uma **estimativa** operacional, baseada no planejamento inicial da manutenção e no consumo previsto dos grupos geradores. As **datas, horários e volumes** de entrega poderão sofrer ajustes, para mais ou para menos, em função de variações no consumo real de diesel por parte dos equipamentos, decorrentes de fatores operacionais tais como carga demandada, regime de operação dos geradores, condições ambientais e eventuais extensões ou antecipações das atividades de manutenção.

O fornecedor deverá possuir capacidade logística e operacional para atender prontamente a tais ajustes em no **máximo 3 horas**, mediante solicitação da contratante, garantindo a continuidade do fornecimento e evitando qualquer risco de desabastecimento durante o período da manutenção.

O fornecedor deverá possuir um **canal de atendimento** 24 horas, mecanismo que será utilizado para realizar as confirmar ou ajustar as entregas de Diesel.

O fornecedor será autorizado a realizar o faturamento apenas dos volumes de diesel entregues e depositados nos reservatórios da CONTRATANTE.

4 Responsabilidades

O fornecedor será responsável por pelas seguintes atribuições.

- Garantir a qualidade e conformidade do combustível fornecido;
- Realizar as entregas nos prazos ajustados, inclusive em horários noturnos, quando aplicável;
- Garantir a entrega de Diesel em no máximo 3 horas após a solicitação;
- Disponibilizar meios de transporte adequados e licenciados;
- Cumprir todas as normas de segurança, meio ambiente e legislação aplicável.

5 Segurança do trabalho

Caso determinado pela equipe de segurança do CNPEM o colaborador deverá realizar a integração conforme instruções abaixo.

Para atuação dentro do terreno do CNPEM, é imprescindível a realização de integração de todos os colaboradores e equipamentos, junto ao SESMT. Nesta integração, são passados critérios para trabalho dentro dos limites do CNPEM, assim como os cuidados e necessidades descritos na NR-18.

As integrações acontecem todos os dias, em dois horários, às 7:00h e as 9:00h, com duração total de 1 hora. Ficando a critério da empresa prestadora de serviço a escolha do horário que melhor atenda sua necessidade. Atraso não são tolerados para realizar a integração, para cadastro na portaria, solicitamos que chegue no CNPEM com 15 minutos de antecedência. Para participar da integração, a CONTRATADA deve enviar para os endereços de e-mail a serem informados pelo CONTRATANTE, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Registro dos colaboradores ou Comprovante MEI;
- b) Ficha de EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- c) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;

- d) Treinamentos ou Certificados que sejam necessários à atividade ou função, conforme preconizado em norma;
- e) PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional da empresa;
- f) PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- g) Certificados relativos aos riscos específicos de cada atividade em atendimento às normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho (NR-35, NR-10, NR-11, NR-18, NR-35, etc.).
- h) Todos os profissionais deverão comparecer utilizando todos os EPIs, uniformizados e portando crachá em local visível;
- i) Todos os profissionais devem passar por integração no CNPEM;

Além disso, vale lembrar que os agendamentos de integração devem ser feitos apenas no momento do envio completo das informações dos colaboradores, com antecedência de no mínimo 48 horas da integração.

No caso de equipamentos, a CONTRATADA deverá enviar para o SESMT os documentos listados na sequência, num prazo mínimo de 48 horas:

- a) Ficha Técnica do Equipamento e de Inspeção de Segurança;
- b) Manual de Operação e Manutenção, com ART;
- c) Certificados de Conformidade, se aplicáveis;
- d) Registro de Treinamento dos Operadores;
- e) Plano de Manutenção Preventiva.

Vale lembrar que a CONTRATADA deve monitorar a validade e necessidade da realização de novos exames, treinamentos e certificações de seus colaboradores e equipamentos, mantendo todos os documentos mencionados acima sempre dentro da validade.